



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1199, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**ANULA AS PORTARIAS Nº  
1167/2022 QUE INTERROMPE  
LICENÇA INTERESSE E Nº  
1168/2022 QUE REMOVE A  
SERVIDORA ANDREA LOPES  
LAGES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a servidora deveria ter se apresentado ao trabalho no dia 01/07/2022 e não compareceu;

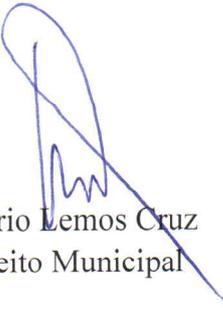
**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pela servidora que narra sua impossibilidade de se apresentar ao trabalho pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 01/07/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Anular a Portaria nº 1167 de 30 de junho de 2022 que interrompe a licença interesse e a Portaria nº 1168 de 30 de junho de 2022 que remove a servidora Andrea Lopes Lages, agente administrativo, matrícula nº 56105-3.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
MGO/